



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



**PROJETO BÁSICO**

**OBJETO:** Prestação de serviços de gravação de áudios das sessões, operação da mesa de som, além da manutenção preventiva em equipamentos sonoros diversos, durante todas as reuniões realizadas na Câmara Municipal de Pinhão/SE, no período de fevereiro a dezembro de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

A utilização de equipamentos sonoros tais como microfone, gravador de voz, mesa de som e demais equipamentos de ordem sonora, funciona como mecanismos essenciais para um bom andamento dos trabalhos legislativos. Tais equipamentos também necessitam estar em constante manutenção preventiva.

Considerando, por fim, a inevitabilidade de pôr em funcionamento esse serviço, posto que é essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se importante a Contratação de um profissional para atender as necessidades desta Casa de Leis.

**FINALIDADE**

O bom andamento durante as Sessões dos Parlamentares e manutenção de um bom funcionamento desta Casa Legislativa e da aparelhagem de som.

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- Permitir o acesso do **CONTRATADO** nas dependências da **CONTRATANTE**, para entregar as notas fiscais/faturas e outros documentos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à prestação de serviços que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- Impedir que terceiros execute os serviços objeto do contrato;
- Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- Comunicar, oficialmente, ao **CONTRATADO** quaisquer falhas ocorridas;
- Expedir as Ordens de Serviços e encaminhar ao **CONTRATADO** em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.
- Fiscalizar a execução e aplicar as penalidades estabelecidas neste contrato.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos de trabalho, bem como pela manipulação correta da aparelhagem;
- Em dias de eventos, reuniões ou sessões, realizar testes em todos os equipamentos a serem utilizados. Em caso de problemas, comunicar com antecedência ao gestor, a necessidade de repor as peças;
- Zelar pela manutenção dos níveis de áudio equalização e qualidade do som;
- Inspeção do conjunto dos sistemas de áudio tais como gravadores, mesa de som, microfones, conectores, amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes e todos os equipamentos inerentes ao objeto de contratação;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato que será de fevereiro a dezembro de 2022.

**BASE LEGAL**

À luz do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, evidenciamos claramente o perfeito enquadramento do presente caso em Dispensa de Licitação, em face do valor total do contrato ficar abaixo do teto legal.

**CONCLUSÃO**

Diante do Exposto, pode-se concluir que fica por demais tipificado o perfeito enquadramento na hipótese do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, gerando respaldo para a formalização da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Pinhão/SE, 14 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 04.557.255-52  
Funcionário Responsável

Ney Paulo Andrade Almeida  
Secretário Geral

